

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2013
1ª INSTANCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

		CIVEL	+	=	TOT. CIVEL ESTADUAL	+	=	CRIME	+	=	TOT. CRIME ESTADUAL	+	=
			(*)			(*)			(*)			(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	49471	21	2355,76	75171	38	1978,18	997	21	47,48	3770	38	99,21
	INTERIOR	25700	17	1511,76				2773	17	163,12			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2467	21	117,48	3828	38	100,74	51	21	2,43	133	38	3,50
	INTERIOR	1361	17	80,06				82	17	4,82			
TOTAL DE PROCESSOS DIVERSOS(VINDOS E ENTRADOS)	CAPITAL INTERIOR	51938	21	2473,24	78999	38	2078,92	1048	21	49,90	3903	38	102,71
	INTERIOR	27061	17	1591,82				2855	17	167,94			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	3216	21	153,14	4652	38	122,42	71	21	3,38	206	38	5,42
	INTERIOR	1436	17	84,47				135	17	7,94			
TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS(VINDOS E ENTRADAS)	CAPITAL INTERIOR	245	21	11,67	409	38	10,76	268	21	12,76	496	38	13,05
	INTERIOR	164	17	9,65				228	17	13,41			
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	71	21	3,38	110	38	2,89	30	21	1,43	63	38	1,66
	INTERIOR	39	17	2,29				33	17	1,94			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3063	21	145,86	4703	38	123,76	363	21	17,29	1036	38	27,26
	INTERIOR	1640	17	96,47				673	17	39,59			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	484	21	23,05	893	38	23,50	278	21	13,24	697	38	18,34
	INTERIOR	409	17	24,06				419	17	24,65			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	631	21	30,05	1063	38	27,97	36	21	1,71	109	38	2,87
	INTERIOR	432	17	25,41				73	17	4,29			
ACORDOS HOMOLOGADOS	CAPITAL INTERIOR	1232	21	58,67	1775	38	46,71	99	21	4,71	319	38	8,39
	INTERIOR	543	17	31,94				220	17	12,94			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3740	21	178,10	5871	38	154,50	1137	21	54,14	2465	38	64,87
	INTERIOR	2131	17	125,35				1328	17	78,12			

(*) - Total de Juizes Titulares do JECG de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2) Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos onze (11) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e treze (2013).

Confere:  Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO:  Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO:  DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Republicar por incorreção